

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.316, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 49.054,54.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 49.054,54 (quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

| | | | |
|-----------------|-----------|---|--------------|
| ÓRGÃO | 5 | SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE | |
| UNIDADE | 3 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO | |
| FUNÇÃO | 26 | TRANSPORTE | |
| SUBFUNÇÃO | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| PROGRAMA | 32 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| PROJ./ATIVIDADE | 2030 | VIAS PÚBLICAS | |
| ELEMENTO | 344905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$49.054,54 |
| RECURSO | 1 | LIVRE | |

TOTAL: R\$ 49.054,54

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

| | | | |
|-----------------|-----------|---|--------------|
| ÓRGÃO | 6 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | |
| UNIDADE | 3 | MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 11 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROJ./ATIVIDADE | 1004 | CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS | |
| ELEMENTO | 344905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$13.000,00 |
| RECURSO | 1820 | APOIO A CRECHES | |

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|-----------------|-----------|---|-------------|
| ÓRGÃO | 6 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | |
| UNIDADE | 3 | MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 11 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROJ./ATIVIDADE | 1004 | CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS | |
| ELEMENTO | 344903900 | OUT. SERV PESSOA JURÍDICA | R\$2.500,00 |
| RECURSO | 1820 | APOIO A CRECHES | |

| | | | |
|-----------------|-----------|---|--------------|
| ÓRGÃO | 6 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | |
| UNIDADE | 3 | MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 11 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROJ./ATIVIDADE | 1004 | CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS | |
| ELEMENTO | 344905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$33.554,54 |
| RECURSO | 1820 | APOIO A CRECHES | |

TOTAL: R\$ 49.054,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.


Jarbas da Silva Martini
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
PERÍODO: 29-08-2018 A 12-09-2018
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI